



MUNICIPIO DA VILA DE NHAMATANDA

—◆—
CONSELHO MUNICIPAL

**PLANO QUINQUENAL AUTÁRQUICO
2024 – 2028**

POR UM MUNICIPIO PROSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTAVEL

Vila de Nhamatanda Março, 2024

FICHA TÉCNICA

Título: Plano Quinquenal Autárquico (PQA)

Edição: Conselho Municipal da Vila de Nhamatanda.

Coordenação: Leopoldina Benuca Macopa- Vereadora de Plano, Finanças e Património.

Elaboração (Equipa Técnica):

- Isabel Vasco Cufa Caravina- Chefe da Planificação;
- Mouzinho José Tembo Semente- Técnico na Planificação,
- Fatima Jone Simango- Técnica da Planificação
- Manuel Tomocene Goncalves- Técnico de Despesas,

Revisão: nome/s de quem fez a revisão e outros arranjos técnicos no doc.

Financiador: Conselho Municipal da Vila de Nhamatanda.

Local e Ano de Elaboração: Vila de Nhamatanda, Março 2024.

ÍNDICE

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	4
GLOSSÁRIO	4
PREFÁCIO	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
I. INTRODUÇÃO	7
II. PROCESSO DA ELABORAÇÃO DO PLANO QUINQUENAL AUTÁRQUICO	8
III. DESCRIÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE....	8
IV. RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO	10
V. ANÁLISE FOFA DA AUTARQUIA	10
VI. PROJEÇÕES GLOBAIS.....	11
VII. VISÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO AUTÁRQUICO.....	13
VIII. FACTORES DETERMINANTES E CRÍTICOS DE SUCESSO ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.	
IX. ANÁLISE DE RISCOS.....	14
X. FINANCIAMENTO DO PLANO QUINQUENAL AUTÁRQUICO	14
XI. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO.....	14
ANEXOS	15

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

PQA- Plano Quinquenal Autárquico;

CMVN- Conselho Municipal da Vila de Nhamatanda;

PP- Plano Pormenor;

PEU- Plano de Estrutura Urbana;

ENDE- Estratégia Nacional de Desenvolvimento;

ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

FIIA - Fundo de Investimento de Iniciativa;

FCA- Fundo de Compensação Autarquica;

RP- Receitas Próprias;

PDUL- Projecto de Desenvolvimento, Urbano e Local;

CPMZ- Companhia Papolaine Mocambique Zimbabwe.

GLOSSÁRIO

- **Plano de Pormenor (PP)**, define com pormenor a tipologia de ocupação de qualquer área específica do centro urbano (...).
- **Sector Privado**, definido como conjunto de indivíduos, organizações e agentes económicos que não pertencem ao sector público (...).
- **Sociedade Civil**, entendida como sendo todas as estruturas ou instituições parceiras do Governo (...).
- **Plano de Estrutura Urbana**- Estabelece a Organização espacial da totalidade do território do Município

PREFÁCIO

A Importância do Poder Local e da existência das Autarquias como Órgãos Representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O Processo de Autorização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e Objetiva do comprometimento com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos cidadãos sem qualquer tipo de discriminação na busca de solução para os seus problemas.

O presente plano é elaborado com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais a vida dos munícipes que lá vivem.

POR UM MUNICIPIO PROSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTAVEL

O PRESIDENTE

António Charumar João
/Tec.Sup.Adm. Publica/

SUMÁRIO EXECUTIVO

Na base da matriz do plano quinquenal apresentada constata-se que foram planificadas actividades em todas vereações, e que serão executas numa plataforma de planos anuais. Com a consciência de que os problemas da urbe são complexos, assumimos que as actividades sistematizadas no presente plano quinquenal constituem os principais desafios no âmbito do desenvolvimento socioeconómico do município e acreditamos que com base na governação participativa e transparente, e no uso dos instrumentos programáticos do Conselho Municipal, as mesmas serão materializados, no contexto do compromisso de bem servir os munícipes.

Não obstante o trabalho em curso, prevalecem dificuldades financeiras que condicionam o avanço com maior flexibilidade das actividades. Porém, temos a responsabilidade de buscar continuamente recursos financeiros adicionais às receitas próprias, para a implementação do plano quinquenal e de outras actividades transversais que vão surgindo na interacção com os munícipes, como resultado da governação participativa e inclusiva.

Por fim, todas as forças vivas da Urbe e de outros quadrantes são chamadas a mobilizar esforços para assegurar uma implementação com êxitos das actividades eleitas, de forma que possamos chegar no fim do ano 2028 com o Plano Quinquenal executado na íntegra.

I. INTRODUÇÃO

O programa de governação do Município da Vila de Nhamatanda 2024-2028, resulta da experiencia acumulada de implementação dos programa do Município centrando a acção governativa no combate a pobreza para a melhoria das condições de vida dos munícipes em ambiente de paz harmonia e tranquilidade.

O papel do Conselho Municipal da Vila de Nhamatanda estará direccionado no desenvolvimento do capital humano, de Infra-estruturas sócio económicas, institucional, na provisão e expansão de serviços básicos, na criação de um ambiente favorável para a atracção de investimentos públicos e privados. As acções acima servem para o crescimento económico abrangente, inclusivo, almejado sendo um factor decisivo para o aumento do emprego e consequentemente para a redução da pobreza urbana.

O programa integra objectivos alcançáveis a curto, médio e longo prazos consubstanciados nas políticas e estratégias nacionais, bem como nos programas de âmbitos Distrital, Provincial com maior destaque para os Planos Estratégicos de desenvolvimento nacional, provincial e os objectivos de desenvolvimento Sustentável.

A implementação e monitoria do programa de governação do município realizam-se através do sistema de planeamento vigente: o Plano e Orçamento Autárquico (POA) e o Orçamento do Estado (OE), dois instrumentos anuais chave nesse processo. O plano e Orçamento Autárquico operacionaliza para cada ano, as metas e as acções do Estado, constitui a expressão financeira do Plano e Orçamento Autárquico. Ambas geram os relatórios sob - anuais e anuais de balanço, base para o sistema de monitoria do programa. Nas estratégias subjacentes ao presente programa, a postura do Conselho Municipal é consistente com o reconhecimento claro do papel crítico de outros actores sociais, não obstante, são assim vitais os processos de consulta e envolvimento dos diversos parceiros, internos e externos, principalmente aos níveis locais, provinciais e sectoriais, tanto na planificação, assim como na monitoria e avaliação.

II. PROCESSO DA ELABORAÇÃO DO PLANO QUINQUENAL AUTÁRQUICO

O presente Plano Quinquenal Autárquico abreviadamente PQA- 2024-2028 é um instrumento de gestão e operacionalização dos objectivos gerais traçados na Agenda 2030 que são as ODS implementados com base nos Pilares da ENDE, entre outros instrumentos que serviram de fontes de inspiração para a sua elaboração.

A sua elaboração foi participativa e as acções nele constante, correspondem o anseio dos munícipes pois, reflecte o sentimento que consta no Manifesto Eleitoral, e nele estão definidos os objectivos e prioridades, as linhas de acção e as actividades que se pretendem desenvolver em colaboração com todas as forças vivas da sociedade, parceiros económicos e de cooperação com vista a tornar a vila mais limpa e atractiva nos domínios da urbanização e ordenamento do território municipal, rumo à cidade do futuro.

III. DESCRIÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE NHAMATANDA

Breve Apresentação da Autarquia

A Vila Autárquica de Nhamatanda localiza-se no Posto Administrativo Sede, a **100 Km** da Cidade da Beira, na Província de Sofala e está situada entre as coordenadas geográficas de latitude: **12º 12' 19" NORTE** e **19º 53' 53" SUL** e longitude **34º 48' 47" ESTE** e **34º 17' 47" OESTE**.

Área e Densidade Populacional

A Autarquia de Nhamatanda possui uma superfície de **314 Km²** e densidade populacional de **161,44 hab/Km²** com uma população actual estimada em 77.304 habitantes distribuídos em 12 Bairros Nomeadamente: 1º Bairro (Samora Moisés Machel), 2º Bairro (JossiasTongogara), 3º Bairro (3 de Fevereiro), 4º Bairro (25 de Setembro), 5º Bairro (25 de Junho), 6º Bairro (1 de Junho), 7º Bairro (Mateus Sansão Mutemba), 8º Bairro (4 de Outubro), 9º Bairro (Eduardo ChivamboMondlane) 10º Bairro (Agostinho Neto), 11 Bairro (Filipe Samuel Magaia) 12 Bairro (Josina Machel).

A taxa de Cobertura de água é de 46%.

Limites

A Vila Autárquica de Nhamatanda limita-se a **Sul** pela Localidade de Chirassicua, através do Rio Nhamissenguere, ao **Norte** pela Localidade de Metuchira por uma linha imaginária que passa pelos Povoados de Magade Filipe, Mapangapanga e MaguimbaA, a **Oeste** pela Localidade de Siluvo, por

Uma linha imaginária que passa pelo povoado de Johane e a **Este** pela localidade de Lamego, através do Rio Harúmua.

Clima

O Clima da Vila é do tipo tropical húmido. A precipitação média anual ronda entre **710 á 1200 mm**.

Resenha Historial da Vila de Nhamatanda

Entre os anos 1800 a 1900, a Vila de Nhamatanda era chamada de **Nova Fontes vila**, em homenagem do Conselheiro **José Joaquim Machado**, Primeiro Governador da Companhia de Moçambique dos Caminhos de Ferros, em 1909, a Vila de Nhamatanda passaram a ser chamada de **Vila Machado**.

O General José Joaquim Machado foi um Português nascido em Lisboa (1847-1925), foi um Engenheiro, Comandante Militar, financeiro, economista, técnico marítimo, diplomata e Administrador **ultramarino**.

O General Machado teve três topónimos sendo VILA MACHADO em Moçambique, VILA GENERAL MACHADO em Angola e MACHADODORP em África do Sul.

A data da Independência de Moçambique, VILA MACHADO era uma **Estação Telégrafo-Postal** da 2ª Classe. Na revisão do Decreto-Lei nº 10/76 de 13 de Março de 1976, da República Popular de Moçambique, alterou diversas designações toponímicas de inspiração colonial. Vila Machado não figura nesse Decreto-Lei, mas posteriormente houve muitas alterações.

A Primeira Relação de Nomes Geográficos da Província de Moçambique (1962), relaciona cerca de 400 nomes com o prefixo <**Nhama**>. Esta palavra significa em todas línguas moçambicanas **caça, animal ou carne**. Sabendo que a área de VILA MACHADO era muitíssima rica em caça, deduziu-se que Nhamatanda significa local ou planície onde existe caça (**Nhama**=Caça) **Tando/a**=Planície. Assim, essa Vila passou a ser Nhamatanda.

Principais Actividades Económicas

A grande parte dos munícipes da Vila de Nhamatanda dedica-se á produção agrícola e pecuária, ao Comércio, á indústria hoteleira, Moageira e extractiva (**pedras**).

O potencial de produção agrícola na Vila Autárquica de Nhamatanda é caracterizado por milho, Mapira, Gergelim, arroz e hortícola. No âmbito da pecuária, é caracterizado pela criação de gado Caprino e suíno.

IV. RESULTADOS DO DIAGNÓSTICO

Feito o Diagnostico Local, foram identificados os seguintes Problemas que apoquentam os Munícipes a nível dos 12 Bairros da vila Municipal.

- 1- Abundancia de água salubre;
- 2- Intransitabilidade de pessoas e bens;
- 3- Construção Desordenada;
- 4- Falta de instalações Desportivas e Culturais;
- 5- Baixa abrangência da rede de iluminação pública;
- 6- Deficiente Saneamento do Meio;
- 7- Existência de resíduos sólidos;
- 8- Índices elevados de doenças de origem hídricas;
- 9- Ocorrências constantes de Inundações na autarquia;
- 10- Falta de Terminal de transportes Rodoviário;
- 11- Inexistência de espaços de lazeres para crianças;
- 12- Baixa cobertura dos serviços de saúde pública;
- 13- Baixo nível de coleta de receitas;
- 14- Proliferação de vendedores informais nas vias pública.

V. ANÁLISE FOFA DA AUTARQUIA

FORÇAS	OPORTUNIDADES
- Existência de um sistema de captação de Agua a partir do rio muda. - Existência de vias de Acesso. - Existência de Áreas Municipais para atribuição de DUAT. - Existência da rede elétrica.	Existência de Parceiros para financiamento do Projecto.

• Existência de Plano de Saneamento e meio Ambiente. • Existência de Equipamento apropriado. • Parceria com a EDM • Existência de técnicos qualificados na área.	
FRAQUEZAS	AMEAÇAS
• Inexistência de Plano de água e saneamento. • Inexistência de Recursos Humanos Qualificados. • Inexistência de Plano Parcial de Urbanização (PPU). • Extensas Áreas Habitadas • Insuficiência de meios de acondicionamento e recolha de resíduos sólidos. • Uso inadequado de valas de drenagem.	• Forte dependência de Doativos externos. • Chuvas. • Eclosão de Doenças. • Existência da criminalidade. • Forte dependência dos transportadores.

VI. PROJEÇÕES GLOBAIS

PROJEÇÃO FINANCEIRA 2024 - 2028 DE RECEITAS POR FONTES DE FINANCIAMENTO.

FONTE	REAL 2023	PLANO 2024	PLANO 2025	PLANO 2026	PLANO 2027	PLANO 2028	TOTAL	% EST.
RECEITA LOCAL	15 863 900	16 657 095	17 489 950	18 364 447	19 282 670	20 246 803	92 040 964	18,68%
FCA	34 436 890	36 158 735	37 966 671	39 865 005	41 858 255	43 951 168	199 799 833	40,56%
FIA	17 845 490	18 737 765	19 674 653	20 658 385	21 691 305	22 775 870	103 537 977	21,02%
FE	7 000 000	7 350 000	7 717 500	8 103 375	8 508 544	8 933 971	40 613 390	8,24%
PRODIA	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
PDUL	54 636 390	54 636 390	0	0	0	0	54 636 390	11,09%
PIPELINE	350 000	367 500	385 875	405 169	425 427	446 699	2 030 669	0,41%
PARCEIRO		0	0	0	0	0	0	0,00%
TOTAL	130 132 670	133 907 484	83 234 649	87 396 381	91 766 200	96 354 510	492 659 223	100,00%

PROJEÇÃO FINANCEIRA 2024 - 2028 DE DESPESAS

ORÇAMENTO	REAL 2023	PLANO 2024	PLANO 2025	PLANO 2026	PLANO 2027	PLANO 2028	TOTAL	% EST.
1. Despesas Corrente								
1.1 Despesas C Pessoal	21 229 800	28 943 141	30 390 298	31 909 813	33 505 304	35 180 569	159 929 124	32,46%
1.2 Bens e Serviços	22 736 610	26 000 000	30 854 250	33 851 429	35 044 001	37 796 201	163 545 881	33,20%
1.4 Transf. Correntes	200 000	200 000	210 000	220 500	231 525	243 101	1 105 126	0,22%
1.6 Exercício Findo	1 002 899	0	0	0	0	0	0	0,00%
1.7 Demais Desp. Correntes	26 209	275 000	288 750	303 188	318 347	334 264	1 519 549	0,31%
Sub-total	45 195 518	55 418 141	61 743 298	66 284 930	69 099 176	73 554 135	326 099 680	66,19%

2. Despesas de Capital								
2.1 Construções	77 234 172	57 704 432	16 711 013	16 979 849	11 237 841	12 650 769	115 283 904	23,40%
2.2 Equipament/Maquinaria	7 702 980	14 784 911	0	0	8 000 000	7 400 000	30 184 911	6,13%
2.3 Meios de Transporte	0	6 000 000	4 730 338	4 131 603	3 429 183	2 749 606	21 040 730	4,27%
2.4 Outras bens de capital	0	0	50 000	0	0	0	50 000	0,01%
							0	
Sub-total	84 937 152	78 489 343	21 491 351	21 111 452	22 667 024	22 800 375	166 559 545	33,81%
TOTAL	130 132 670	133 907 484	83 234 649	87 396 381	91 766 200	96 354 510	492 659 225	100,00%

VII. VISÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO AUTÁRQUICO

- 1. VISÃO** – Nhamatanda, Vila mais limpa, mais bela, empreendedora e Próspera.
- 2. MISSÃO** – Elevar a qualidade de vida dos munícipes, Criação de um ambiente atrativo aos investimentos e a geração de emprego, através da melhor prestação de serviços.
- 3. VALORES** – Espirito de melhor servir ao munícipe, Governação participativa e Transparente, Integridade, Justiça e Solidariedade.

VIII. FACTORES DETERMINANTES E CRÍTICOS DE SUCESSO

- Alto nível de arrecadação das receitas ;
- Canalização de Fundos por parte de parceiros;
- Utilizacao de Sistemas aprimorando a arrecadação de receitas;
- Actualizacao de Base de Dados;
- Recursos Humanos Capacitados.

IX. ANÁLISE DE RISCOS

- Fraca liderança e consenso político estratégico em relação a amplitude do PQA;
- Existência de acções que superem a capacidade do Município para o seu financiamento.
- Desembolso Tardio de fundos;
- Falta de Planos de Ordenamento Territorial.

X. FINANCIAMENTO DO PLANO QUINQUENAL AUTÁRQUICO

Nº	FONTE DE FINANCIAMENTO	ESTIMATIVA DE CUSTOS	DEFICES	OBSERVACAO
1	Receitas Própria	92.040.964,00		
2	Fundo de Compensacao Autarquica	199.799.833,00		
3	Fundo de Investimento de Iniciativa Autarquica	103.537977,00		
4	Fundo de Estradas	40.613.390,00		
	CPMZ	2.030.669,00		
5	Donativos (PDUL)	54.636.390,00		
6	TOTAL	492.659.223,00		

XI. MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORIA E AVALIAÇÃO

1. Articulação, coordenação e implementação

- Encontros de auscultação da Sociedade Civil/Comunidade;
- Planificação e orçamentação participativa para a priorização das necessidades dos munícipes.
- Elaboração de Planos anuais

2. Monitoria e Avaliação – é Realizada através dos relatórios anuais que resultam da implementação do Plano e Orçamento Autárquico, isso na Elaboração e Realização dos Balanços anuais.

ANEXOS

1. Modelo da Matriz Estratégica - Global (5 anos);
2. Modelo da Matriz de Acções (5 anos);
Matriz de Monitoria e Avaliação (5 anos) – Esta Matriz não é parte do PQA, tratando-se de um momento posterior à planificação.

ANEXO 1: MATRIZ ESTRATEGICA - 5 ANOS

PILAR	Inserir a designação do Pilar da ENDE							
PROGRAMA	Inserir a designação do Programa da ENDE, seleccionado pelo Município							
OBJECTIVO DO PROGRAMA	Preencher o objectivo do Programa da ENDE							
PELOUROS IMPLEMENTADORES	Preencher a designação dos Pelouros que contribuem directamente com a implementacao dos subprogramas							
PARCEIROS ESTRATEGICOS	Preencher a designação dos Parceiros que contribuem na implementacao dos subprogramas a nivel Municipal							
SUB-PROGRAMA	Preencher a designação do subprograma							
OBJECTIVO DO SUB-PROGRAMA	Preencher o objectivo do subprograma							
META DO SUB-PROGRAMA	preencher a meta do subprograma para o quinquenio, podendo ser qualitativa ou quantitativa							
RESPONSÁVEL DO SUB-PROGRAMA	Preencher a designação do responsavel pelo Subprograma a nivel Municipal							
Sub-Programa	Meta do Sub-programa	Ação Estratégica	Indicadores de Resultado	Ano Base 2023	Meta 2028	Estimativa de Custo (Mil Meticais)	Fonte de Financiamento	Responsável
Designação do sub-programa Municipal	Preencher a meta do sub-programa	Definir as acções estratégicas em função dos objectivos estratégicos	Definir os indicadores para mensural os resultdos das acções estratégicas	Denifir o ano Base, tendo como referência o ano base 2023	Projectar a meta a ser alcançada até 2034	Definir a estimativa de custos	Indicar as possíveis fontes de financiamento do PQA	Indicar o sector responsável pela implementação da acção
Total do Sub-programa						0.00		
RESPONSÁVEL DO SUB-PROGRAMA	Indicar o responsável pelo Sub-programa							
Sub-Programa	Meta do Sub-programa	Ação Estratégica	Indicadores de Resultado	Ano Base 2022	Meta 2028	Estimativa de Custo (Mil Meticais)	Fonte de Financiamento	Responsável
Designação do sub-programa Municipal	Preencher a meta do sub-programa	Definir as acções estratégicas em função dos objectivos estratégicos	Definir os indicadores para mensural os resultdos das acções estratégicas	Denifir o ano Base, tendo como referência o ano base 2023	Projectar a meta a ser alcançada ate 2028	Definir a estimativa de custos	Indicar as possíveis fontes de financiamento do PQA	Indicar o sector responsável pela implementação da acção
Total do Sub-programa						0.00		

ANEXO 2: MATRIZ DE ACÇÕES - 5 ANOS

PILAR	Inserir a designação do Pilar da ENDE																
PROGRAMA	Inserir a designação do Programa da ENDE, seleccionado pelo Município																
OBJECTIVO DO PROGRAMA	Preencher o objectivo do Programa da ENDE																
PELOUROS IMPLEMENTADORES	Preencher a designação dos Pelouros que contribuem directamente com a implementacao dos subprogramas																
PARCEIROS ESTRATEGICOS	Preencher a designação dos Parceiros que contribuem na implementacao dos subprogramas a nivel Municipal																
SUB-PROGRAMA	Preencher a designação do subprograma																
OBJECTIVO DO SUB-PROGRAMA	Preencher o objectivo do subprograma																
META DO SUB-PROGRAMA	preencher a meta do subprograma para o quinquenio, podendo ser qualitativa ou quantitativa																
RESPONSAVEL DO SUB-PROGRAMA	Preencher a designação do responsavel pelo Subprograma a nivel Municipal																
Acção Estratégia	Indicadores de Resultado	Ano Base	Meta do quinquenio	Acções Especificas	Indicador de Produto	Meta anual					Localização	Beneficiário			Estimativa de Custo em MT	Fonte de Financiamnto	Responsável
						2024	2025	2026	2027	2028		Homens	Mulheres	Total			
Acção 1 - Designação da acção, com base no objectivo estratégico do Município, alinhado a ENDE.	Definir o indicador de resultado (destacar os ODS)	Preencher o ano base (ano anterior ao primeiro ano da implementação da PQA)	Preencher a meta (Resultado mensurável a ser alcançado no fim de 5 anos)	Designacao da actividade ou projecto	Definir com base nos produtos esperados com as actividades ou projectos						Indicar a localização da Acção (onde a acção será implementada)	Indicar o nº de beneficiários do sexo masculino, sempre que possível	Indicar o nº de beneficiários do sexo feminino, sempre que possível	Indicar o nr total de beneficiários da acção.	Preencher a estimativa de custo, tendo em conta os resultados, actividade especifica e os recursos necessarios	Preencher a Fonte de Financiamento (podendo ser interna ou externa)	Preencher o responsavel pela implementação da acção
Acção 2 - Designação da acção																	
Acção n																	

